



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior, sobre as sínteses recursais apresentadas pelas empresas MAC SERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PETROEBANI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e JDMR SUITES EIRELI, onde decide o seguinte:

- Haja vista o fato de tais intenções recursais não terem prosperado em função das aludidas empresas não terem apresentado tempestivamente o recurso administrativo, ao qual apresentasse fundamentação jurídica ou novos fatos ocultos, entende-se por desnecessário tecer quaisquer novas considerações sobre a questão. Dessa forma RATIFICO o entendimento exarado pelo Ilmo. Pregoeiro, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, às fls. 692/702.

Macaé-RJ, 26 de outubro de 2021.

Marcelo da Silva Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.